



**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 011 , DE 03 DE ABRIL DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Fernando Augusto Yudyro Hayashi para o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização Interino do CAU/SC.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei nº 12.378/2010 e o art. 149, I, LIII do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO o artigo 9º da Deliberação Plenária nº 161, de 14 de julho de 2017, a qual regulamenta e disciplina os empregos públicos de provimento efetivo de carreira e de provimento em comissão do CAU/SC;

**RESOLVE**

Art. 1º - Nomear o Sr. Fernando Augusto Yudyro Hayashi para exercer interinamente o emprego de provimento em comissão de Gerente de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina pelo período de 03 de abril de 2023 a 17 de abril de 2023.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de abril de 2023.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

---

Patricia Figueiredo Sarquis Herden  
Arquiteta e Urbanista  
Presidente do CAU/SC